



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 632/2014.
Projeto de Lei nº CM-125/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-125/2014, de autoria do nobre Vereador Edimar Máximo, que denomina “Dona Liquinha” a Rua nº “Dez”, localizada no Bairro Eldorado, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, Maria Ferreira Coelho, mais conhecida como “Dona Liquinha”, foi uma mulher de extraordinária virtude, boa, meiga, coração do tamanho do oceano, mãe excepcional, carinhosa, com seus dengos de mulher da zona rural, sabia como ninguém agradar as pessoas, principalmente seus entes queridos.

Dona Liquinha, casou-se com o Sr. Joaquim João Coelho (falecido) com quem teve 05 filhos, Maria de Lourdes dos Santos (Didi), Irene de Lourdes da Silva, Laureano Coelho, Carlos Eli Coelho (Cacau) e Adílson Antônio Coelho, tendo 11 netos e 06 bisnetos.

Nasceu na comunidade rural de Choro, onde exercia a profissão de professora, brava com seus alunos, porque para ela o estudo era o caminho para o futuro.

Dona Liquinha era Mãe, avó, trazia no coração o amor e buscava sempre agradar a todos, embora o seu maior desejo era uma partidinha de buraco, vispora e outros jogos em que vencer era o mínimo, gostava mesmo era de estar com as pessoas amigas, com quem dividia as suas alegrias, e sua vontade sempre grande de viver mais e mais, embora cheia de medo da morte, tinha uma vontade ferrenha de viver na alegria.

Dona Liquinha, morreu nos deixando um grande vazio, sua lembrança ficará gravada em cada amigo, em cada pessoa que teve o privilégio de conhecer e conviver com ela.
(Conforme justificativa do Projeto)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-125/2014.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2014.

Eduardo Print Junior
Vereador – Relator

Nilmar Eustáquio
Vereador – Secretário

Adair Otaviano
Vereador – Membro